

**PROCESSO** N° 23411.002549/2018-30  
**CONTRATO** N° 21/2018 – *Campus Pitanga*  
**APOSTILAMENTO** N° 01/2019

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 21/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PITANGA, E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Víctor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Diretor-Geral do *campus* Pitanga, Prof. Diego Manoel Panonceli, portador da Cédula de Identidade 10191804-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 074.850.969-07 conforme Portaria Nº 286, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2018, estando de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** EMPRESA INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.095.582/0001-50, estabelecida à Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-090, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.442 SSP-PR e CPF (MF) nº 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social


Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR de documentos no IFPR – *Campus* Pitanga, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006108/2017-26, decorrente do Pregão eletrônico nº 01/2018 – UASG 158009, sujeitando-se as Normas da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

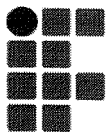
#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA acumulado de fevereiro de 2019, perfazendo 3,8903%, e conforme Artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato principal.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

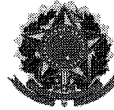
2.1. O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 62.173,92 (sessenta e dois mil cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 64.593,17 (sessenta e quatro mil

 *mycelles*  
JR



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná  
Campus Pitanga



Ministério da Educação

quinhentos e noventa e

três reais e dezessete centavos), e os efeitos do reajuste iniciará a partir de março/2019, conforme

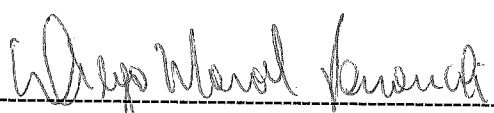

Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equipamentos	Qtd. Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página ( R\$)		Valor Máximo Total Mensal ( R\$)	Valor Máximo Total 12 meses ( R\$)	Valor Máximo Total 48 meses ( R\$)
				Página PB	Página color			
Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1		Franquia	R\$ 0,06		R\$ 241,53	R\$ 2.898,41	R\$ 11.593,66
Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	1		Franquia	R\$ 0,06		R\$ 241,53	R\$ 2.898,41	R\$ 11.593,66
Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1		Franquia	R\$ 0,08	R\$ 0,60	R\$ 707,35	R\$ 8.488,17	R\$ 33.952,68
Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2		4000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 34,50	R\$ 414,02	R\$ 1.656,09
Página excedente PB - Equipamento Tipo 3		2000	Cópias	R\$ 0,01		R\$ 17,26	R\$ 207,07	R\$ 828,30
Página excedente Color - Equipamento Tipo 3		300	Cópias	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 103,52	R\$ 1.242,20	R\$ 4.968,78
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.345,69</b>	<b>R\$ 16.148,29</b>	<b>R\$ 64.593,17</b>

tabela abaixo:

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Pitanga/Pr, 16 de julho de 2019

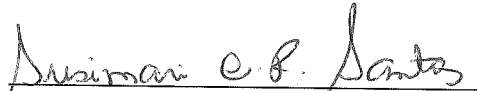
PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>DIEGO MANOEL PANONCELI</b> Diretor Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – <i>campus</i> Pitanga	 <b>JOÃO CARLOS COELHO MORENO</b> Sócio Administrador <b>INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</b>

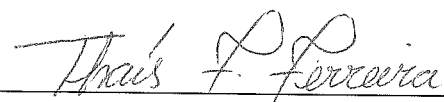
Diego Manoel Panonceli  
Diretor Geral  
IFPR Campus Pitanga.  
SIAPE 2191360

30 Tabelionato de Notas  
Comarca de Curitiba

Reconhecimento  
de firma no verso

### TESTEMUNHAS:

  
 NOME: Susimari C. B. Santos  
 CPF: 164.608.058-50  
 RG: 27987401-7

  
 NOME: Thais F. Ferreira  
 CPF: 076.607.869-89  
 RG: 10.586.947-9

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - FAIRÃO REBOUÇAS  
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3733-4444

Selo Digital: 9q2sD . 5d8Zz . pLQ7D . dXokD . L4AAc

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[Cdw4W0N0]-MARIA DA GLOBIA COELHO\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

Curitiba, 18 de Julho de 2019

044 - THAIANA KESSY CEZAR RODRIGUES - ESCRIVENTE

Martin Souto Jentzsch - Tabelião

\*VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.PURARPEN.COM.BR - VALIDO SEM EMENDAS E RASURAS\*

